COPIADO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO MATO GROSSO DO SUL

Documento de Formalização da Demanda 829/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 829/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
ESMP	02/10/2026 00:00	453860	MAGNUM FISCHER DE OLIVEIRA

Descrição sucinta do objeto

Custeio de honorários de Ivana David, relativos à aula Investigação Criminal na Era Tecnológica e Processo Penal, no contexto do III Simpósio de Prova Digital.

Justificativa da prioridade

A capacitação na temática a ser abordada se afigura necessária e oportuna pois deverá orientar os integrantes do MPMS na atuação face aos desafios jurídico-institucionais decorrentes do atual cenário onde crimes e litígios migraram massivamente para o ambiente virtual e a premente necessidade de formação e atualização nas temáticas que daí decorrem.

2. Justificativa de Necessidade

A formação técnica especializada é o pilar fundamental para a atuação na área de prova digital, sendo ainda mais crítica para os profissionais integrados ao ramo, mormente aos Laboratórios de Evidências Digitais. Em um cenário onde crimes e litígios migraram massivamente para o ambiente virtual, a habilidade de operar softwares forenses avançados e compreender a arquitetura de sistemas complexos determina se uma prova será aceita ou sumariamente descartada em juízo.

Não saber trabalhar com prova digital gera um "efeito dominó" de erros que anula investigações inteiras, absolve culpados e condena inocentes. A falta de conhecimento técnico e jurídico transforma o que deveria ser um elemento decisivo em uma armadilha processual.

Quando profissionais do Direito ou técnicos de laboratório operam sem o devido preparo, os principais problemas e riscos gerados são:

1. Quebra da Cadeia de Custódia e Nulidade Processual

O erro mais comum de quem não domina a área é tratar a prova digital como se fosse um documento físico.

- **O risco:** Atitudes simples como ligar um celular apreendido (o que permite o recebimento de novas mensagens ou comandos de destruição remota), ou abrir um arquivo original sem gerar um espelhamento forense, alteram os metadados do dispositivo. No tribunal, advogados especializados identificam essas falhas e conseguem a anulação total da prova por violação da cadeia de custódia.

2. Dependência de "Prints de Tela" (Capturas de Tela)

Profissionais sem treinamento costumam acreditar que um print do WhatsApp ou de uma rede social é uma prova digital válida.

- **O risco:** Tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça (STJ), já possuem jurisprudência consolidada rejeitando prints isolados como prova em processos judiciais. O print não comprova quem [illegible] ou a

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GEORGE ZAROUR CEZAR em 29/09/2026. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2026.00011976-2 e o código 27DD761.

mensagem, não possui hash de integridade e pode ser facilmente forjado em simuladores online ou editado no Photoshop. Sem ferramentas de preservação adequadas (como plataformas especializadas ou atas notariais específicas), a prova perde toda a força probante.

3. Vulnerabilidade à Manipulação por Inteligência Artificial

Com a explosão de ferramentas de IA generativa capazes de criar *deepfakes* de áudio e vídeo idênticos à realidade, o profissional despreparado cai em armadilhas de desinformação.

- **O risco:** Um analista ou advogado que não saiba auditar as camadas ocultas de um arquivo pode aceitar uma prova fraudulenta como verdadeira, ou, inversamente, descartar uma prova legítima alegando falsamente que ela foi gerada por IA por falta de capacidade técnica para validar sua autenticidade.

4. Perda de Provas por Volatilidade

Dados digitais residem em ambientes altamente instáveis (memória RAM, cache, servidores em nuvem que deletam logs periodicamente).

- **O risco:** A demora em agir ou o desconhecimento sobre como extrair dados voláteis faz com que evidências cruciais desapareçam para sempre. Se o profissional não souber isolar o tráfego de rede ou extrair os dados imediatamente, a informação é subscrita pelo próprio sistema operacional.

5. "Cegueira Forense" e Análise Superficial

Sistemas modernos de extração forense geram relatórios massivos de dados. Não saber filtrar ou interpretar o que as ferramentas extraem gera dois extremos perigosos:

- **Falsos Negativos:** O profissional deixa passar evidências cruciais porque elas estavam ocultas em partições não alocadas do disco, metadados invisíveis ou pastas mascaradas.
- **Violação da Paridade de Armas:** Apresentar relatórios finais ocultando ou descartando arquivos originais que garantem a contraprova gera assimetria processual, o que fere o devido processo legal e leva à contestação judicial do laudo.

A relevância estratégica dessa capacitação técnica nos laboratórios especializados e entre os profissionais que atuam no ramo dessas evidências se divide em áreas fundamentais:

1. Garantia Absoluta da Cadeia de Custódia

As evidências digitais são altamente voláteis e fáceis de alterar. A formação técnica capacita o profissional a seguir rigidamente os padrões metodológicos nacionais e internacionais. Isso envolve:

- **Isolamento de dispositivos:** Evitar alterações remotas (comandos de destruição de dados).
- **Espelhamento forense:** Criação de cópias bit a bit sem modificar a mídia original.
- **Cálculo de funções hash:** Garantir a integridade matemática do arquivo do início ao fim do processo.

2. Extração e Análise Avançada de Metadados

Operar ferramentas de automação é apenas o primeiro passo. O técnico de laboratório precisa dominar a ciência por trás dos dados para extrair e interpretar:

- **Metadados ocultos:** Informações de geolocalização, autoria, datas de criação e modificação estrutural de arquivos.
- **Dados residuais:** Recuperação de arquivos deletados em partições ocultas ou registros do sistema operacional.

3. Redução de Falsos Positivos e Supervisão Humana

Com o avanço de ferramentas automatizadas e inteligências artificiais forenses, a capacitação técnica humana tornou-se o principal filtro contra erros. Um técnico qualificado sabe que:

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GEORGE ZAROUR CEZAR em 29/09/2026. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2026.00011976-2 e o código 27DD761.

- Nem toda ausência de metadados indica uma adulteração.
- É necessário validar se inconsistências em logs de rede foram geradas por falhas técnicas ou por ação humana deliberada.

4. Tradução Tecnológica para o Universo Jurídico

Os Laboratórios de Evidências Digitais funcionam como pontes entre a tecnologia complexa e os operadores do Direito. A capacitação técnica fornece o vocabulário e a fundamentação metodológica necessários para elaborar laudos periciais e pareceres robustos, capazes de resistir ao contraditório técnico e de traduzir termos cifrados em fatos claros para juízes, promotores e advogados

Nesse contexto, é imprescindível que os integrantes do Ministério Público Estadual estejam aptos a atuar nos desafios jurídico-institucionais decorrentes da formação contínua de provas digitais e consequente necessidade de atualização das temáticas.

A aula cuja contratação se pretende abordará o tema "Investigação Criminal na Era Tecnológica e Processo Penal", com carga horária de 1 hora, na modalidade presencial, a ser realizada por Ivana David, Desembargadora do TJSP, e integra o conteúdo programático do III Simpósio de Prova Digital, a ser realizado em Campo Grande/MS, nos dias 08 e 09 de outubro de 2026.

A tabela de valores utilizada pela Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul para pagamento de hora-aula dos docentes foi fixada por intermédio de decisão exarada pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça no bojo do Procedimento de Gestão Administrativa n. 09.2026.00010178-3.

Sendo assim, considerando a qualificação da autoridade ministrante, solicita-se o deferimento do custeio do valor de 01h/a (h/a para titulação de Desembargador/Mestre R$ 450,00), totalizando R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Valor total (R$)
1	OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	CURSO APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL	1,00	450,00	450,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

MAGNUM FISCHER DE OLIVEIRA

Analista/Direito

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Adequação às necessidades da Escola Superior.	MAGNUM FISCHER DE OLIVEIRA	29/09/2026 13:40

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GEORGE ZAROUR CEZAR em 29/09/2026. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2026.00011976-2 e o código 27DD761.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

COPIADO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GEORGE ZAROUR CEZAR em 29/09/2026. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocedimento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2026.00011976-2 e o código 27DD761.